



SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO CC005 - 008 - 009/2021.
- PORTARIA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT).



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO Nº CC005 – 008/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CONTRATOS Nº CC005- 008/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0020.2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.0020.2073 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE; 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 04.122.0020.2153 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS; 04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0020.2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0060.2100 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF; 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE; 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE; 10.122.0020.2028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0050.2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; 10.301.0050.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO; 12.122.0020.2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.368.0030.2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3390.30.00 e 3390.39.00; Fonte: 0, 1, 2, 4, 14, 29 - **CREDENCIADO:** KML – AUTO PEÇAS LTDA; contrato nº CC005-008/2021 – DATA 05/04/2021 – **DATA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021; João Dourado – BA - Rosângela Cardoso Dourado Loula-Prefeita Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO Nº CC005 – 009/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CONTRATOS Nº CC005- 009/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0020.2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.0020.2073 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE; 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 04.122.0020.2153 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS; 04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0020.2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0060.2100 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF; 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE; 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE; 10.122.0020.2028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0050.2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL; 10.301.0050.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO; 12.122.0020.2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.368.0030.2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3390.30.00 e 3390.39.00; Fonte: 0, 1, 2, 4, 14, 29 - **CREDENCIADO:** OBERMARIO LOPES ARAGÃO; contrato nº CC005-009/2021 – DATA 08/04/2021 – **DATA VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021; João Dourado – BA - Rosângela Cardoso Dourado Loula- Prefeita Municipal.





Portaria

PREFEITURA



JOÃO
DOURADO

PORTARIA Nº01 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para integrarem a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e Define as Diretrizes, as Prioridades e as Responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os Gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos neste Município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de promover recursos aos usuários, a fim de possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e outros que tenham os medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar a completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;



RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único – A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), estabelecida pela Organização Mundial de Saúde como uma das estratégias para monitorar e promover a qualidade no uso dos medicamentos, com segurança e efetividade, é uma instância de caráter consultivo e deliberativo a da Secretaria Municipal de Saúde, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º – A CFT será constituída por:

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. Secretário (a)
- IV. Membros consultores/executores

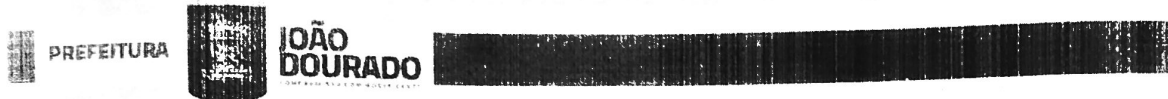
Art. 3º- A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Os membros da CFT serão os representantes dos seguintes serviços:

- I. Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF)– Vanessa Alves de Souza Novaes
- II. Assistência Farmacêutica Hospitalar – Paulo José Ribeiro de Carvalho
- III. Assistência Médica Hospitalar – Danilo Dourado Bezerra
- IV. Assistência de Enfermagem na Atenção Primária – Alana Cardoso Dourado
- V. Assistente Administrativo – Ramilton Lopes Vieira de Castro

Art.4º Em uso de suas atribuições a Secretária Municipal de Saúde nomeia como Presidente e Vice-Presidente da CFT:

- Presidente: Assistência Farmacêutica do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) - Vanessa Alves de Souza Novaes
- Vice-Presidente: Assistência Farmacêutica Hospitalar - Paulo José Ribeiro de Carvalho
- Secretário: Assistente Administrativo- Ramilton Lopes Vieira de Castro

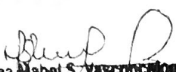


§ 1º Como membros consultores/executores:

- Assistência Médica Hospitalar: Danilo Dourado Bezerra
- Assistência de Enfermagem na Atenção Primária: Alana Cardoso Dourado

Art. 5º A presente comissão é regulamentada por regimento interno, parte integrante desta resolução, documento anexo.

João Dourado, 19 de Abril de 2021.


Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Mun. de Saúde
Dec. nº 2564/2021

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos

Secretária Municipal de saúde

Decreto Nº 2564/2021